



Comissão de Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização,
Poder Local e Habitação

Relatório Final

Petição n.º 586/XIII/4.ª

Peticionários: Sílvia Maria dos Ramos Alves
Sequeira

N.º de assinaturas: 13.075

Relatora: Deputada Maria Manuel Rola (BE)

Solicitam a adoção de medidas de defesa da Reserva Natural do Sado



Comissão de Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização,
Poder Local e Habitação

Parte I – Considerandos

Parte II - Opinião do Deputado autor do parecer

Parte III – Conclusões

Parte IV - Anexos

Parte I – Considerandos

1 – Nota Prévia

A presente Petição, subscrita por 13.075 peticionários, e que tem como primeira peticionária Sílvia Maria dos Ramos Alves Sequeira, deu entrada na Assembleia da República a 22 de janeiro de 2019, primeiro distribuída à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, para apreciação.

A Petição n.º 586/XIII/4.^a foi admitida a 20 de fevereiro de 2019. Nesse mesmo dia, no âmbito da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, foi nomeada a relatora da petição: Maria Manuel Rola (Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda).

2 – Objeto da Petição

Os peticionários vêm solicitar à Assembleia da República que, em defesa da Reserva Natural, sejam travadas as obras de dragagem para alargamento e aprofundamento do canal de navegação do Porto de Setúbal.

3 – Iniciativas pendentes sobre a mesma matéria

Efetuada uma pesquisa à base de dados da atividade parlamentar não foram encontradas iniciativas pendentes sobre a mesma matéria.

4 – Análise da Petição

Satisfazendo o disposto no artigo 17.º, n.º 3, da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho, e n.º

Comissão de Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização,
Poder Local e Habitação

45/2007, de 24 de agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição), verifica-se que não ocorre nenhuma das causas legalmente previstas no artigo 12.º para o indeferimento liminar da presente Petição e que a mesma observa os requisitos formais legalmente fixados nos n.ºs 2 e 5 do artigo 9.º, razão pela qual foi corretamente admitida.

De acordo com a definição de competências das Comissões Parlamentares para a XIII.ª Legislatura, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, é a competente para apreciar a presente Petição.

Os peticionários enumeram a proteção legal conferida à Reserva Natural do Estuário do Sado, nomeadamente o Decreto-Lei nº 430/80, que a criou, mas que está igualmente classificada a nível europeu como Zona de Proteção Especial para as Aves (PTZPE0011 - Estuário do Sado) ao abrigo da Diretiva Aves e como PTCO0011 - Sítio Estuário do Sado ao abrigo da Diretiva 92/43/CEE ao abrigo da Diretiva Habitats. É ainda um Sítio Ramsar, ao abrigo da Convenção de Ramsar, como Área Importante para as Aves Europeias e é um Biótopo CORINE (C14100013) ao abrigo do programa CORINE 85/338/CEE”.

Os peticionários elencam que a proteção legal, desde 1980 visou “assegurar a manutenção da vocação natural do estuário, o desenvolvimento de atividades compatíveis com o equilíbrio do ecossistema estuarino, a correta exploração dos recursos, a defesa de valores de ordem cultural ou científica, bem como a promoção do recreio ao ar livre”.

Os peticionários apontam a importância da reserva, alegando que “o estuário é local de nidificação e internada para numerosas aves (cerca de 220 espécies) e acolhe uma população de roazes-corvineiros, sendo esta a única população residente de cetáceos que em Portugal utiliza um estuário como área de alimentação e reprodução – detendo assim uma inegável importância

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização,
Poder Local e Habitação

ictiológica, servindo de maternidade para várias espécies de peixes e outras espécies marítimas”.

Este ecossistema, a sua fauna e flora estão, de acordo com os peticionários, em risco com as obras de dragagem para alargamento e aprofundamento do canal de navegação do Porto de Setúbal. Por isso, pedem que essa intervenção seja travada.

5 – Diligências efetuadas pela Comissão

Audição dos peticionários

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, no dia 20 de março do corrente ano realizou-se a audição dos peticionários, tendo estado presentes a peticionária Sílvia Sequeira e o peticionário David Nascimento, assim como a deputada relatora (Maria Manuel Rola, Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda), o deputado Bruno Vitorino (Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata), a deputada Sandra Cunha (Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda) e as deputadas Paula Santos e Ângela Moreira (Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português).

A peticionária Sílvia Sequeira apresentou a petição e o seu objeto afirmando que as dragagens a procederem na reserva natural em causa, irão afetar todo o ecossistema que será drasticamente alterado. Considera igualmente que a atividade piscatória de Setúbal será afetada, o que conseqüentemente terá conseqüências económicas. Alertou ainda para o problema da grande dimensão das dragagens.

O peticionário David Nascimento, que integra o movimento SOS Sado, enumerou os vários aspetos que envolvem o processo e que considera gravosos, nomeadamente o facto de o ecossistema ser sensível, de as áreas

Comissão de Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização,
Poder Local e Habitação

protegidas e da população de golfinhos roazes poderem ser perdidas. Considera também que a operação poderá trazer incerteza para 300 famílias da comunidade piscatória de Setúbal e considera que há manipulação da informação que é dada aos pescadores. Refere que a declaração de impacte ambiental (DIA) constata a existência de impactes negativos e que o estudo económico contratado pelo porto viabiliza a operação mesmo com os problemas identificados na DIA, embora este estudo ainda não tenha sido disponibilizado publicamente. Aludiu que ainda não há licença da Agência Portuguesa do Ambiente para o arranque das obras e criticou a falta de um canal de comunicação com a comunidade.

O Deputado Bruno Vitorino (PSD) aludiu que foram ouvidas várias entidades neste processo. Considera que do Porto de Setúbal dependem milhares de postos de trabalho e que o mesmo faz falta à economia nacional e da região.

Contudo afirma que é preciso compatibilizar as atividades económicas com o ambiente. Assim considera que não foram tomados todos os passos necessários para acautelar os impactes negativos no ecossistema e nas outras atividades económicas como a pesca, marítimo-turísticas, e mesmo nas praias da Arrábida, sendo assim necessário suspender o processo até que esses passos sejam dados.

A deputada Sandra Cunha (BE) referiu as audições na Assembleia da República solicitadas pelo seu Grupo Parlamentar. Considerou que os interesses económicos não se podem sobrepor a outros interesses gerais e criticou os atropelos processuais. Referiu ainda as suas preocupações para com a qualidade de vida das populações, o ambiente e a diversidade caso as dragagens avancem.

A deputada Paula Santos (PCP) considera que é possível compatibilizar os domínios, nomeadamente através da deposição dos dragados em zonas que não sejam essenciais àquele ecossistema. Referiu que questionou o governo



Comissão de Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização,
Poder Local e Habitação

sobre a emissão do título privativo de utilização do espaço público emitido a 8 de janeiro quando deveria ter sido uma semana mais tarde. Aludiu ainda às preocupações da Câmara municipal de Setúbal que foram enunciadas no parecer não tendo sido atendidas e que poderiam evitar muitos dos problemas levantados.

A deputada relatora Maria Manuel Rola (BE) informou que ia solicitar o documento do estudo económico em que se baseia a aprovação das obras previstas no porto de Setúbal e que terão sido entregues à Agência Portuguesa do Ambiente pela (APA) Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS) e que ainda não foi tornado público.

Na intervenção de encerramento, a peticionária Sílvia Sequeira abordou os problemas de assoreamento nas praias e a perda de areia nessa zona sensível. O peticionário David Nascimento referiu que a suspensão da obra não representa um problema para o tráfego do porto, e que estudos (do ISAG e do LNEC) existem de há três anos que não identificavam a necessidade agora considerada tão urgente, e que atropela procedimentos, de prosseguir com estas obras.

Parte II - Opinião do Deputado autor do parecer

A signatária do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Petição n.º 586/XIII/4.^a, a qual é, de resto, de “elaboração facultativa” nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o eventual debate em Plenário.

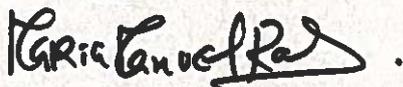
Parte III – Conclusões

Em face do exposto, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação é de parecer:

- a) Que deve a presente Petição, subscrita por 13.075 cidadãos e cidadãs, ser remetida ao Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República, a fim de ser agendada para apreciação pelo Plenário, nos termos do disposto no artigo 24.º da lei do Exercício do Direito de Petição;
- b) Que deve ser dado conhecimento da Petição n.º 586/XIII/4.ª e do presente relatório aos Grupos Parlamentares para a apresentação de eventual iniciativa legislativa, nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição;
- c) Que deve ser dado conhecimento aos peticionários do teor do presente relatório, nos termos da alínea m) do n.º1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição;
- d) Que deve o presente relatório ser enviado ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.

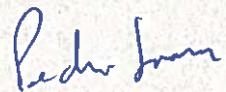
Palácio de S. Bento, 27 de março de 2019

A Deputada Relatora,



Maria Manuel Rola

O Presidente da Comissão,



Pedro Soares